



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 203/2026 de 18 de junho de 2026.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR
DETENTOR DO CARGO DE VIGILANTE E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita
Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste
diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à Felipe de Quevedo Corim, detentor do cargo em provimento efetivo de
Vigilante, matrícula 759, o gozo de 30 dias de férias, a contar do dia 18/06/2026,
referente ao período aquisitivo 22/09/2023 a 21/09/2024.

ART.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos dezoito dias
do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO _____ DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
18/06/26